

EDITAL Nº 01/2024 – PIBID 2024/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS, LETRAS E PEDAGOGIA

O Centro Universitário Teresa D'Ávila – UNIFATEA, por meio deste edital, torna público o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital CAPES vigente. Serão ofertadas 72 bolsas para estudantes matriculados nos cursos presenciais de Licenciatura em Ciências Biológicas, Letras e Pedagogia, do citado Centro Universitário, distribuídas em subprojetos específicos, com vigência de novembro de 2024 a outubro de 2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de licenciandos para 72 bolsas do PIBID, distribuídas conforme segue:

- 24 bolsas para o subprojeto "Pedagogia - Alfabetização".
- 48 bolsas para o subprojeto interdisciplinar "Ciências Biológicas e Letras - Ciência e suas linguagens".

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estarem regularmente matriculados em um dos cursos mencionados no Art. 1º.
- b) Preferencialmente terem currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Freire até o término das inscrições.
- c) Produzirem um vídeo, com duração de 2 a 3 minutos, justificando seu interesse em participar do PIBID.
- d) Apresentarem declaração assinada, comprometendo-se a cumprir as atividades semanais previstas nos subprojeto.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no período de 18 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

3.2. No momento da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher os dados solicitados no formulário disponível no AVA.
- b) Inserir o link para o currículo na Plataforma Freire.
- c) Disponibilizar o link do vídeo de apresentação.
- d) Anexar a declaração de disponibilidade assinada.

3.3. Este edital se refere à seleção de Pibidianos para implantação do Pibid no UNIFATEA. Após a implantação, esse edital será usado para manter o fluxo contínuo de seleção de Pibidianos, como reserva do Programa.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A avaliação dos candidatos será realizada em duas etapas:

a) Análise do conteúdo dos vídeos, considerando:

I. Conhecimento técnico sobre os seguintes temas: alfabetização, linguagem científica, realização de projetos, metodologias participativas, relação professor-aluno e uso de jogos no processo de aprendizagem.

II. Capacidade de comunicação, abrangendo o uso adequado da linguagem e clareza na exposição das ideias.

b) Verificação da declaração de disponibilidade.

4.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) Inexistência de dependências em Unidades Curriculares.

b) Estudantes matriculados em períodos mais avançados.

5. RESULTADO FINAL

5.1. A lista dos estudantes selecionados, assim como a lista de espera, será divulgada no AVA a partir das 12h do dia 6 de novembro de 2024.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não será aceito recurso ou contestação do resultado final do processo seletivo.

6.2. É de responsabilidade dos candidatos lerem o projeto PIBID aprovado pela CAPES, no qual constam suas obrigações e atividades previstas, o qual estará disponível no AVA.

6.3. O não cumprimento das atividades ou a conclusão do curso pelo bolsista implicará seu desligamento do programa, a partir do mês em que ocorrerem tais eventos.

Parágrafo único: Em caso de desligamento, o estudante deverá entregar um relatório final de atividades, no formato exigido pelo PIBID. Relatórios não aprovados estarão sujeitos às normas do programa, podendo ser exigida a devolução dos valores das bolsas.

Lorena, 15 de outubro de 2024.



Profa. Dra. Mariana Aranha de Souza
Procuradora Institucional

Prof. Dr. Paulo Sergio de Sena
Coordenador Institucional PIBID

Centro Universitário Teresa D'Ávila – UNIFATEA